

PORTARIA 163/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando o disposto no Processo n.º 2.241/08,

RESOLVE:

Artigo 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA destinada apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente	Dr Marcelo Torres Santos
Membro	Marcos Antônio de Assis Leite
Membro	Carla Thenize Gibbon

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/2006.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de fevereiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/dsc